



PORTARIA Nº. 134, DE 4 DE JULHO DE 2018.

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 3110, de 4 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **NATHALIA SGUAREZI CHIOCHETTA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Médico Clínico Geral, através da Portaria nº. 225, de 24 de abril de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 19 de julho do ano em curso, data em que encerra o período de gozo de férias da servidora

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 225, de 24 de abril de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de julho de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio